



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

PL 249 /2007

EMENDADO
Em 28 / 03 / 07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº

DE 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS – PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 28 / 03 / 07.

[Assinatura]
Presidente do Conselho da Assessoria de Planejamento

Dispõe sobre a inclusão da Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II no Calendário Oficial de Evento do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica a Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II, realizada na primeira quinzena do mês de abril, incluída no Calendário Oficial de Evento do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Público adotará as providências necessárias para divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º O Poder Executivo fará constar no Orçamento Anual do Distrito Federal recursos orçamentários com a finalidade de apoiar o evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

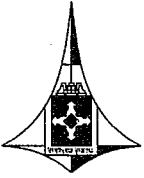
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 249 / 2007
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II é de extrema relevância para a sociedade envolvida, tendo em vista a participação

[Assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

maciça da juventude (aproximadamente 1.000 jovens) e o seu objetivo principal, qual seja o combate às drogas e à violência.

O evento é promovido desde 2003 pelo Movimento Estudantil Jovem de Sobradinho II, que tem como grande timoneiro o Senhor José Fernandes dos Santos Filho, batalhador incansável por melhorias para a localidade onde reside.

A inclusão da Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal contribuirá para assegurar maior visibilidade a sua realização, além de possibilitar maiores facilidades para a obtenção de patrocínios e de apoio por parte do Poder Público.

O evento, em suas edições, tem contado com a participação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do Conselho Tutelar, da Administração Regional e do Hospital Regional de Sobradinho, o que tem contribuído de maneira efetiva para o seu sucesso.

Assim exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL No 249	12007
Fls. N.º 02	BIA

DEPUTADO PEDRO PASSOS

Autor